

**PORTARIA Nº 669/2026, 23 de julho de 2026.**

Designa fiscais de Contrato.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 028/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de licenciamento de software especializado para elaboração de projetos estruturais e projetos de instalações prediais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

I – Fiscal Titular: **Jardel Figueredo da Cruz**, matrícula n. 3853;

II – Fiscal Suplente: **Michell Leite Coelho**, matrícula n. 2202;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**